



Número do Processo: 092/2022.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 3.811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE REEDITA A LEI Nº 2.795, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001, A QUAL CRIA A BOLSA DE PUBLICAÇÕES, E A LEI Nº 3.644, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE INSTITUI A BOLSA-CULTURA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

## 1 – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de Lei Ordinária de autoria do Chefe do Poder Executivo que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 3.811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE REEDITA A LEI Nº 2.795, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001, A QUAL CRIA A BOLSA DE PUBLICAÇÕES, E A LEI Nº 3.644, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE INSTITUI A BOLSA-CULTURA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou pela continuidade de tramitação da propositura. E em seguida distribuída na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, para emissão de parecer.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno. Na condição de relator designado verificamos que a proposta não concorre para o aumento da despesa ou redução da receita do Município, estando o projeto em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município.

## 3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve membro titular desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** à aprovação do projeto de Lei Ordinária aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 10 de

dezembro de 2022.

Relator(a)